



Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino Região Centro Oeste
Av Rio Branco, 1260 – Campos Elísios, São Paulo – SP, 01206-001
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ADOLFO TRÍPOLI
Rua Lourenço de Azevedo, 149 – Vila Morse – CEP: 05624-060
Telefones: 11 3742-7438
E-mail: e004259a@educacao.sp.gov.br

Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual Professor Adolfo Tripoli, nos termos da Resolução SEDUC 53, de 30/06/2022 e Resolução SEDUC 28 de 05/02/25, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica, CGP.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos requisitos para designação:

- 1) Ser docente efetivo ou docente OFA admitido pelo Lei 500/74,
- 2) Entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa / objetos de ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica,
- 3) Entregar currículo acadêmico e da experiência profissional,
- 4) Entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC,
- 5) Possuir competências e habilidades, de acordo com a Res. SEDUC 53/2022,
- 6) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo: a. Diploma, devidamente registrado de licenciatura plena, b. Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino c. Anuência do superior imediato, para candidatos que não forem da própria escola

III – Da Proposta de Trabalho:

Plano de gestão pedagógica: O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Da Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Dos Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada: RG e CPF; b) Contagem de Tempo Anual - (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente; c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens deste edital; d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições Local: EE Professor Adolfo Tripoli, Rua Lourenço de Azevedo, 149 Vila Morse-São Paulo - SP, Período: de 25/07/2025 e 28/07/2025. Horário: das 10h00 às 16h00.

VII- Das entrevistas: EE Professor Adolfo Tripoli, Rua Lourenço de Azevedo, 149 Vila Morse-São Paulo - SP, Dia 29/07/2025 (horário será agendado).

VIII - Disposições finais a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração. b) O Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço. c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação. d) Será necessário para professor com aulas atribuídas se ausentar, um substituto nas referidas aulas. e) Horário de trabalho das 9h30 às 18h30, de segunda à sexta feira, 40 horas semanais.

São Paulo, 14 de julho de 2025.


Cassiana de S. Perez
Diretora de Escola
RG: 24756325-0